



PORTARIA Nº 319/2023-GP/TCE

Natal, 14 de novembro de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno e na Resolução nº 002/2023-TCE, e tendo em vista o que consta nos **Processos nº 003567/2023-TC, nº 003618/2023-TC, 003742/2023-TC, 003785/2023-TC, 003703/2023-TC e 003713/2023-TC;**

RESOLVE:

AUTORIZAR a participação no programa de teletrabalho dos requerentes elencados no Anexo Único desta Portaria, referente ao terceiro ciclo do exercício de 2023.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro **ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**
Presidente do TCE/RN



ANEXO ÚNICO

Nº	REQUERENTE	MATRÍCULA	MODALIDADE/ESPÉCIE	LOTAÇÃO	INÍCIO	FIM
01	Glance Silva Augusta Pimentel	14.479-7	Especial	DAM	01/11/2023	29/02/2024
02	Juliana Soares Siqueira	10.134-6	Especial	DAM	01/11/2023	29/02/2024
03	Talita Souza Marrocos	10.032-3	Especial	CONJU	01/11/2023	29/02/2024
04	Guilherme Friedrich Boiko	10.127-3	Especial	CONJU	01/11/2023	29/02/2024
05	Eduardo Germano Lira	252.047	Especial	GCTAR	01/11/2023	29/02/2024
06	José Almeida de Santana Júnior	252.013	Especial	GAMAR	01/11/2023	29/02/2024